



Venteira

Assembleia de Freguesia

EDITAL

Sessão Ordinária de Dezembro de 2021 – Mandato de 2021-2025

Deliberações

JORGE MANUEL CALDEIRA BARROSO, Presidente da Assembleia de Freguesia da Venteira, FAZ PUBLICO, em cumprimento do disposto no artº 49º do Regimento da Assembleia, que na **Sessão Ordinária de Dezembro de 2021**, do mandato 2021-2025, realizada no **dia 22 de dezembro**, foram tomadas as seguintes deliberações inseridas na Ordem de Trabalhos abaixo descrita:

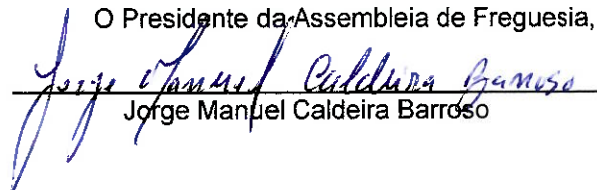
1. Período antes da Ordem do Dia:
 - a) Recomendação: Pela reabilitação e devolução do Mercado da Venteira a população, apresentada pelo CDS-PP – **Foi decidido por unanimidade retirar este ponto.**
 - b) Voto de Saudação: Saudamos no ano de 2021, o 46º Aniversário do 25 de Novembro, apresentado pelo CDS-PP – **Rejeitado por maioria.**
 - c) Voto de Pesar pelo Falecimento de Rogério Samora, apresentado pela CDU - **Aprovado por unanimidade.**
2. Exercício de Funções em Regime de Meio Tempo, nos termos da alínea q), do nº 1, do art.º 9º, da Lei nº 75/2013, de 12/09 - **Aprovado por maioria.**
3. Apreciação e votação da proposta das Grandes Opções do Plano para o ano de 2022:
 - a) Plano Plurianual de Investimentos;
 - b) Plano Plurianual de Ações;nos termos da alínea a), do nº 1, do artº 9º, da Lei nº 75/2013, de 12/09 - **Aprovado por maioria.**
4. Apreciação e votação da Proposta do Orçamento para o ano de 2022, nos termos da alínea a), do nº 1, do art.º 9º, da Lei nº 75/2013, de 12/09 – **Aprovado por maioria.**
5. Apreciação para aprovação do Mapa de Pessoal para o ano de 2022, nos termos da alínea m), do nº 1, do art.º 9º, da Lei nº 75/2013, de 12/09 e do nº 3, do artº 5º, da Lei nº 12 A/2008, de 27/02 - **Aprovado por maioria.**
6. Assunção dos Compromissos Plurianuais para os anos 2022 a 2024 - **Aprovado por maioria.**
7. Autorização genérica para dispensa de autorização prévia - **Aprovado por maioria.**
8. Apreciação da informação da Sra. Presidente da Junta, conforme o disposto na alínea e), do nº 2, do art.º 9º, da Lei nº 75/2013, de 12/09 - **Apreciado por unanimidade.**
9. Apreciação e votação do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal da Amadora para a Junta de Freguesia da Venteira, no âmbito dos Parques Caninos e Monos e alteração à transferência de recursos para a Junta de Freguesia da Venteira para o Exercício das Competências (Auto), nos termos da alínea g), do nº 1, do art.º 9º, da Lei nº 75/2013, de 12/09 - **Aprovado por unanimidade.**

Para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais habituais.

E eu, , Paula Cristina Dias Alfacinha, Primeiro Secretário da Assembleia de Freguesia, o subscrevi.

Venteira, 23 de Dezembro de 2021.

O Presidente da Assembleia de Freguesia,


Jorge Manuel Caldeira Barroso